

PUBLICAÇÃO Nº 236/CMDCA/SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública Ata de Reunião Extraordinária

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA/SP- realizada no dia 25/07/2016

As 14h00 do dia vinte e cinco de julho de 2016, no Auditório da Galeria Olido à Av São João, 473- 8º andar deu-se início a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente . CMDCA. O Presidente dá início a Reunião registrando sua presença e dos demais Conselheiros: **Conselheiros do Governo:** Lucia Regina Guimaraes de Lemos, Fabio de Godoy, Maia Aguilera Franklin, Rafael Carvalho de Moraes, Sergio Pinto Carneiro, Aurelio Eduardo do Nascimento, Rafael Carvalho de Moraes. **Conselheiros Sociedade Civil:** Maria Iracema de Araujo, Valdir Gugiel, Wilsilene Cabral Chaves, Andreia Alves de Souza, Sueli Maria de Lima Camargo, Rita Luciana Bispo dos Santos, Carlos Alberto de Souza Junior. **Faltas Justificadas:** Lucia Regina Guimarães. **Faltas Injustificadas:** Gabriela Moccia de Oliveira Cruz, Ana Maria Modolo, Julia dos Santos Drummond, Vinicius de Jesus, Athene Maria de Marco, Bertile Ferreira, Thais Romoli, Thayame Silva , Leda Sueli, Sylmara Andreoni, Elisabete Antolino, Márcia Rodrigues, Jose Geraldo de Paula Pinto, Maria de Fátima Lopes, Cleide de Almeida, Rita Luciana Bispo, Fagner Campos, Solange Cristina, Viviane Trindade. **PAUTA:** 1- FORMAÇÃO: - Ciclo Temático: apresentação do novo calendário.- Oficinas São Paulo Aberta - Formação Continuada a proposta da formação que será submetida a diretoria plena com proposta de iniciar a formação em 60 dias. **ESTRUTURA:** a) Implantação Dos Novos CTs -prazo-Ct funcionando junto com outro Ct. b)Estrutura para o funcionamento dos 52 CTs . Crachás - Carro x Motoristas (GCM) . Administrativo - Celular/Internet - Verba Congelada X Material de consumo . Mobiliário **CRONOGRAMA RESOLUÇÃO PLANTÃO LEGISLAÇÃO** -PL Nacional reestruturação dos Conselhos Tutelares -Consulta Pública- - Alteração lei 13.116/01 -Remuneração, formação, estrutura ,Regime disciplinar.... Resolução Procedimento Para Férias E Afastamento De Conselheiros Tutelares . - Situação mídia e CT. nos casos de repercussão de violência/Genocídio x Assassinatos de crianças e adolescentes. - Tirar representantes para FUNDEB. (Tirar representantes para GT Frente Fria e políticas para crianças e adolescentes em situação de rua). **DELIBERAÇÕES:** - **Formação** - FORMAÇÃO: - Ciclo Temático: apresentação do novo calendário.- Oficinas São Paulo Aberta - Formação

Continuada a proposta da formação que será submetida a diretoria plena com proposta de iniciar a formação em 60 dias. Aprovado o congelamento das formações e as mesmas terão início em até 60 dias, partindo do dia 25/07/16 junto a aprovação do TR. **Estrutura-** implantação dos novos Conselhos tutelares- Secretarias SMDHC, Subprefeituras encaminhe por escrito para o CMDCA o cronograma que foi feito dos 08 conselhos e que os conselheiros enviem de como esta o Conselho e que seja enviado para a CPGDCT- **Crachás** **É** A CPCA entrara em contato com os Conselhos Tutelares para ver qual logística será utilizada para entrega dos crachás e entrega dos cartões do seguro dos veículos oficiais dos Conselhos Tutelares. **Carros/Motoristas-** Após envio da deliberação da assembléia par Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, referente a situação dos motoristas GCM~~ç~~ o CMDCA irá analisar o documento em reunião da Diretoria Plena e encaminhar a referendo em Plenária. Os pontos de pauta não discutidos, passa para a próxima plenária que será realizada no dia 01/08. a Vice Presidente Sueli Maria de Lima Camargo declara encerrada a reunião, agradecendo a participação e colaboração de todos(as). A Ata foi redigida por Maria Regina Patacho Gomes do Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente . CMDCA/SP, revisada pelos conselheiros: 1ª Secretaria Solange Cristina Castro Sampaio e 2ª Secretaria Maia Aguilera Franklin de Matos que após apreciação e e devidas alterações de acordo §§ 3º e 4º do artigo 17º da Resolução nº 79/2005 foi aprovada em Reunião Ordinária e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.